



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU**

EDITAL DE RETIFICAÇÃO PARCIAL DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 18/PMJ/2021 DE 30 DE SETEMBRO DE 2021 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019/JARU/RO

Dispõe sobre a **RETIFICAÇÃO da NOMEAÇÃO e CONVOCAÇÃO** de candidatos aprovados no Concurso Público Nº 001/2019/JARU/RO.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU**, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 88, inciso IV, Lei Orgânica Municipal.

Considerando a prerrogativa da autotutela da Administração Pública de rever seus próprios atos para alcançar aspectos de legalidade e que tem o dever de obedecer à lei e verificar a presença de pressupostos de validade dos atos que pratica;

Considerando, ainda, que a Administração pode anular, mesmo em parte, seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos ou revogá-los, mesmo em parte, por motivo de conveniência ou oportunidade, conforme súmula 473 do STF;

Considerando que o Edital de Concurso Público nº 001/2019/JARU/RO de 29 de março de 2019 dispõe no ANEXO I - Quadro de Vagas, o requisito necessário para assumir ao cargo desejado pelo candidato ;

Considerando que o Edital de Convocação nº 18/PMJ/2021 de 30 de setembro de 2021 convocou candidatos para o cargo de Mecânico de Veículo Pesado com requisito divergente ao que consta no Edital de Concurso Público nº 001/2019/JARU/RO de 29 de março de 2019;

Considerando que o prazo estipulado para apresentação de documentos para posse dos convocados no Edital de Convocação nº 18/PMJ/2021 encerra-se em 04 de novembro de 2021, resolve:

Art. 1º Retificar Parcialmente o Edital de Convocação nº 18/PMJ/2021 tornando sem efeito a nomeação e convocação dos seguintes aprovados no Concurso Público nº 001/2019/JARU/RO, tendo em vista o atendimento aos requisitos publicados no Edital de Concurso Público nº 001/2019/JARU/RO de 29 de março de 2019.

Onde lê se:

<b>ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO</b>				
<b>MECÂNICO DE VEÍCULO PESADO 40H</b>				
<b>Inscrição</b>	<b>Candidatos</b>	<b>Classificação</b>	<b>Classificação Pcd</b>	<b>Nota Final</b>

		<b>Geral</b>		
501.692-4	Italo Bruno Rodrigues Maia	3º	-	64
561.025-7	Genildo Antonio Da Silva	4º	-	60
562.872-5	Gustavo Maicon Da Silva Orlandini	5º	-	56
562.880-6	Valdeir Rosa De Oliveira	6º	-	54

**Requisitos Específicos: Ensino Fundamental Completo, com Carteira Nacional de Habilitação na Categoria "D".**

Leia-se:

<b>ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO</b>				
<b>MECÂNICO DE VEÍCULO PESADO 40H</b>				
<b>Inscrição</b>	<b>Candidatos</b>	<b>Classificação Geral</b>	<b>Classificação PcD</b>	<b>Nota Final</b>
501.692-4	Italo Bruno Rodrigues Maia	3º	-	64
561.025-7	Genildo Antonio Da Silva	4º	-	60
562.872-5	Gustavo Maicon Da Silva Orlandini	5º	-	56
562.880-6	Valdeir Rosa De Oliveira	6º	-	54

**Requisitos Específicos: Ensino Fundamental Completo, e curso técnico.**

Art. 2º Em garantia ao direito de convocação e prazo para apresentação dos documentos solicitados, os candidatos convocados no Edital de Convocação nº 18/PMJ/2021 para o cargo de Mecânico de Veículo Pesado 40HS, terão prazo prorrogado por mais 30 (trinta) dias para a entrega dos documentos conforme requisitos informados no Edital de Concurso Público nº 001/2019/JARU/RO de 29 de março de 2019.

Art. 3º Esta retificação de Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Jaru/RO, 04 de novembro de 2021.

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR  
Prefeito do Município de Jaru



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal**, em 04/11/2021 às 17:21, horário de Jaru/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.jaru.ro.gov.br](http://transparencia.jaru.ro.gov.br), informando o ID **770715** e o código verificador **55773ECC**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	JOAO PAULO MONTENEGRO DE SOUZA		***.150.402-**	04/11/2021 17:03
2	THAIS ELER ANTUNES		***.397.542-**	05/11/2021 08:32

Documento publicado no diário oficial municipal do dia **05/11/2021**, edição **3086**, página **229** e código verificador **9F3CE0AB**.

Referência: [Processo nº 1-11713/2021](#).

Docto ID: 770715 v1